

FP= formação profissional;  
EP= experiência profissional;  
OER= outros elementos relevantes.

7.1 — O desenvolvimento dos critérios de avaliação curricular estrutura-se do seguinte modo:

AGC= apresentação geral do currículo — até ao limite de 20 pontos:

Estrutura — até 4 pontos;  
Criatividade — até 3 pontos;  
Profundidade de análise — até 6 pontos;  
Capacidade de síntese — até 3 pontos;  
Forma de expressão escrita — até 4 pontos.

HA= habilitações académicas — até ao limite de 20 pontos:

Grau de bacharel em Enfermagem ou equivalente legal — 15 pontos;  
Grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal — 20 pontos.

FP= formação profissional — até ao limite de 20 pontos:

Por cada hora de formação frequentada — 1,5 pontos;  
Por cada visita de estudo realizada — 0,5 pontos;  
Formação na área da infecciologia ou pneumologia — 1 ponto.

EP= experiência profissional — até ao limite de 20 pontos:

Por cada ano de serviço na categoria de enfermeiro — 3 pontos;  
Por cada ano de serviço em exercício de funções de chefia — 4 pontos;  
Experiência na pneumologia ou infecciologia — 4 pontos por cada ano.

OER= outros elementos relevantes — até ao limite de 20 pontos:

Comissões:

Comissão técnica de avaliação — 1 ponto;  
Comissão de controlo de infecção — 1 ponto;  
Comissão de ética — 1 ponto;  
Comissão de higiene, saúde e segurança no trabalho — 1 ponto;  
Comissão de farmácia e terapêutica — 1 ponto;

Júri de concursos:

Presidente, cada — 2 pontos;  
Vogal efectivo, cada — 1 ponto;  
Vogal suplente, cada — 0,5 pontos;

Planeamento/abertura de serviços, cada — 3 pontos;

Posters, trabalhos escritos e publicados, trabalhos de investigação, cada — 3 pontos;

Prelecções efectuadas em jornadas, congressos, acções de formação permanente, cada — 1 ponto;

Responsabilidade pela formação em serviço, cada ano — 5 pontos.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Joaquim Urbano, Rua de Câmara Pestana, 348, 4369-004 Porto, solicitando a admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo referido.

9 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e número de telefone, se o tiver;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Identificação do concurso, referenciando o número, a data e a página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Categoria profissional, estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que instruírem a candidatura, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do mérito.

10 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Declaração, passada pelo serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a antiguidade na categoria, na carreira de enfermagem e na função pública e a avaliação do desempenho dos últimos três anos, e documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados;
- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais.

10.1 — Na falta de avaliação de desempenho relativa ao último triénio, aplicar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, se o candidato o solicitar ao júri, na formalização da sua candidatura.

10.2 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos referidos no n.º 6.1 do presente aviso desde que o candidato declare no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

10.3 — Os funcionários pertencentes ao Hospital de Joaquim Urbano ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais desde que constem do respectivo processo individual.

11 — As falsas declarações prestadas pelo candidato serão punidas nos termos da lei.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

13 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Sónia Veloso Trevisan, enfermeira-chefe do Hospital de Joaquim Urbano.

Vogais efectivos:

Maria Leonor Chaves, enfermeira-chefe do Hospital de Joaquim Urbano.

Maria Alice Santos Peneira, enfermeira especialista em enfermagem de reabilitação do serviço de cirurgia torácica do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Manuel Fernando Mota dos Santos, enfermeiro especialista de saúde na comunidade.

Rui Manuel Gonçalves Pereira da Cruz, enfermeiro-chefe do Instituto da Droga e da Toxicodependência.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

7 de Março de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Luís Matias*.

### Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

**Aviso n.º 3654/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto nos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público para conhecimento dos interessados que a partir de 31 de Março de 2006 se encontra afixada a lista de antiguidade dos funcionários do quadro deste Hospital, com referência a 31 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo Martins Alves da Silva*.

### Hospital de São Marcos

**Aviso n.º 3655/2006 (2.ª série).** — Publica-se que, em virtude de Maria de Jesus Novais Fernandes de Lima ter apresentado desistência do lugar de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar, em cujo concurso institucional interno geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 9 de Dezembro de 2004, ficou classificada em 7.º lugar (lugares sem exigência particular técnico-profissional), é a mesma retirada da lista de classificação final.

7 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.